



RESOLUÇÃO Nº 001/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR O PLANO DE SERVIÇO nº: 261988/2011 REFERENTE ÀS MODALIDADES DE “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS” E “ATENDIMENTO AO MIGRANTE”.

§ 1º A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 24/02/2011 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 112.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Claiton Antônio Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social